



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CLARA DO SUL**  
Município criado pela Lei Estadual 9.621/92  
Rua Capitão Nicolau Klein, 399 - Centro - CEP 95915-000 - Santa Clara do Sul/RS  
e-mail: camarastaclaradosul@msbnet.com.br - Fone: 3782-1012

**Cargos em Comissão e Gratificações da Câmara de Vereadores de Santa Clara do Sul:**

<b>Cargo</b>	<b>Fundamentação legal</b>	<b>Padrão Salarial</b>	<b>Coef. Salarial</b>	<b>Valor</b>
Assessor de Comunicação	Lei 2944/2024	CC1	3,00	R\$ 2.774,20
Assessor Legislativo	Lei 2944/2024	CC2	3,80	R\$ 3.514,01
Assessor Jurídico	Lei 2944/2024	CC3	5,00	R\$ 4.623,35
Gratificação Especial de Responsabilidade Contábil	Lei 2944/2024	-	1,2 (calculado sobre o PBRSS)	R\$ 1.109,69
Gratificação Especial de Responsabilidade de Coordenação das Licitações, Compras e Agente de Contratação do Poder Legislativo	Lei 2943/2024	-	0,50 (calculado sobre o PBRSS)	R\$ 462,37
Gratificação Especial de Responsabilidade de Coordenação da elaboração da folha de pagamento e atos correlatos ao Pessoal do Poder Legislativo	Lei 2943/2024	-	0,50 (calculado sobre o PBRSS)	R\$ 462,37

**Quadro de subsídios Lei Orgânica Municipal:**

<b>Cargo</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Subsídio</b>	<b>Fundamentação legal</b>
Vereador	09	R\$ 2. 687,46	Lei 2944/2024
Presidente do Legislativo	01	Acréscimo de R\$ 1.343,72	Lei 2944/2024